



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA n° 217, de 15 de março de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do tabularium n° 08191.019661/2017-77.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/SG n° 184, publicada no Diário Eletrônico em 07/03/2017, da seguinte forma:

Onde se lê: Portaria n° 184, de 03 de março de 2016;

Leia-se: Portaria n° 184, de 03 de março de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO